



**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: A ser realizada no dia, 15 de outubro de 2015, às 14 horas.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:

- Comissão Geral que debateu sobre a qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias de telefonia móvel do Distrito Federal realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor em 28 de maio de 2015.

II – COMUNICADOS

- Do Presidente de Comissão
- De membro da Comissão

III – Matérias para discussão e votação:

- 1.** **Projeto de Lei nº 1513/2013**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão e Eliana Pedrosa**, que "estabelece regras sobre a proibição de atos praticados contra a ordem econômica e a economia popular, reprimindo o aumento arbitrário nos lucros, quando da comercialização de ingressos nas competições esportivas e eventos culturais no âmbito do Distrito Federal, denominadas "INGRESSO LEGAL", e dá outras providências."

Relatoria Deputado Chico Vigilante

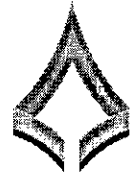
Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos das 02 emendas modificativas.

- 2.** **Projeto de Lei nº 1973/2014**, de autoria do(a) **Deputado(a) Joe Valle e Chico Leite**, que "determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências."

Relatoria Deputado Chico Vigilante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Parecer: Pela aprovação do projeto

3. **Projeto de Lei nº 415/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Joe Valle**, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços disponibilizarem aos consumidores meios idênticos de cancelamento de serviço adquirido."

Relatoria Deputado Chico Vigilante

Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda aditiva 001-CDC.

4. **Projeto de Lei nº 1902/2014**, de autoria do(a) **Deputado(a) Alírio Neto e outros**, que altera a Lei nº 5.027, de 25 de fevereiro de 2013, que "institui o Dia Segunda sem Carne e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal."

Relatoria Deputado Raimundo Ribeiro

Parecer: Pela aprovação do projeto.

5. **Projeto de Lei nº 193/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Cristiano Araújo**, que "dispõe sobre a suspensão do fornecimento de água potável à população do Distrito Federal".

Relatoria Deputado Raimundo Ribeiro

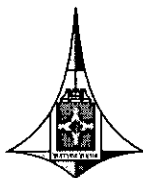
Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo 001-CDC.

6. **Projeto de Lei nº 280/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rodrigo Delmasso**, que "dispõe sobre a fixação de prazo máximo tolerável no atraso para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria Deputado Dr. Michel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

7. **Indicação nº 4970/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de ampliar a frota de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



ônibus para atender os moradores da Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

8. **Indicação nº 5219/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, que seja disponibilizado transporte público coletivo gratuito, nos dias de festividades, para a Região Administrativa de Samambaia – RA XII”.
9. **Indicação nº 5246/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Celina Leão**, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de ampliar a frota de ônibus para atender moradores da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV”.
10. **Indicação nº 5197/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Juarezão**, que “sugere providências ao Chefe do poder Executivo, junto ao DFTRANS, para ampliação e ajuste dos itinerários nas linhas de ônibus que circulam da Região Administrativa de Brazlândia para outras regiões administrativas”.
11. **Indicação nº 4986/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Julio Cesar**, que “sugere ao chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias à implantação de linhas de ônibus nas quadras 11, 13, 15 e 17 do Setor Sul Gama/DF”.
12. **Indicação nº 5102/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Rafael Prudente**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o retorno da linha de ônibus – Pôr do Sol para W/3 Sul/W3 Norte e Rodoviária, na Região Administrativa de Cellândia – RA IX”.
13. **Indicação nº 4928/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a introdução de nova linha



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



de ônibus para fazer o itinerário circular dentro da cidade, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XII”.

14. **Indicação nº 5061/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário com disponibilidade de ônibus para o Eixo Norte, Sul e Rodoviária do Plano Piloto, visando atender a Estância Mestre D’Armas, na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI”.
15. **Indicação nº 4944/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Sandra Faraj**, que “sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de São Sebastião – RA XIV, para que em parceria com a Secretaria de Estado Mobilidade possa reforçar o transporte público no Jardins Mangueiral”.
16. **Indicação nº 5280/2015**, de autoria do(a) **Deputado(a) Sandra Faraj**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a ampliação da linha de ônibus que passa pela via H16, Taguatinga/DF”.

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098